

RESOLUÇÃO Nº 003/98

MODIFICA ARTIGOS DA RESOLUÇÃO 006/84, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984, QUE INSTITUI O “DIPLOMA DE MÉRITO LEGISLATIVO JANUARENSE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Januária aprovou e Eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 2º da Resolução 006/84, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - A cada Vereador será concedido direito a apresentar apenas 01 (um) candidato ao título a que se refere o artigo 1º, em sessões realizadas durante o 1º semestre de cada ano.”

Art. 2º - O art. 3º da mesma Resolução passa a ter o seguinte parágrafo:

“Art. 3º -

Parágrafo Único - A entrega do referido Diploma será concedida em sessão solene, e, em caso de muitos homenageados, os oradores serão escolhidos entre si, para discursarem em agradecimento.”

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 10 de março de 1998.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
P R E S I D E N T E

Ver. JOÃO ANTÔNIO MEIRELES
V I C E - P R E S I D E N T E

Ver. EDILBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
S E C R E T Á R I O